



BNP PARIBAS

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Os nossos acionistas e clientes: Submetemos à apreciação de V.Sas., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A., para os semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007.

O Banco BNP Paribas agradece aos acionistas, clientes e colaboradores pela confiança e apoio recebidos, que possibilitaram o desenvolvimento e fortalecimento dos nossos produtos e serviços.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 30 de junho de 2008 e de 2007. Table with columns for 2008 and 2007, split into ATIVO and PASSIVO sections.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO Semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007. Table with columns for 2008 and 2007, showing income statement items.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS Semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007

Table showing the origins and applications of resources for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007

Table showing the changes in equity for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007

1. Contexto Operacional
2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
3. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos
4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos
5. Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos de Liquidação Duvidosa
6. Carteira de Câmbio
7. Outros Créditos - Diversos

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

O Banco tem como política administrar os riscos resultantes de operações com derivativos, evitando assumir posições expostas a flutuações de fatores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam o controle de riscos.

Para as operações com instrumentos financeiros derivativos, efetuadas junto à BM&F e liquidação de operação de câmbio efetuadas junto à "clearing" de câmbio, foram requeridas margens de garantia, no valor de R\$528.342 (R\$369.965 em 2007).

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.

Table showing the results of operations for the periods ending June 30, 2008 and 2007.



BNP PARIBAS

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

CNPJ nº 01.522.368/0001-82

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS para os semestres findos em 30 de junho de 2008 e de 2007

No semestre findo em 30 de junho de 2008, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

Table with 5 columns: Descrição, Saldo inicial, Constituição, Reversão, Saldo final. Rows include Imposto de renda, Diferenças temporárias, and Contribuição social.

Summary table for 2008 and 2007 showing total values for 2008 and 2007.

A Administração, com base nas suas projeções de resultados, entende que irá auferir resultados tributáveis em até dez anos para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações financeiras.

A expectativa de realização dos créditos tributários em 30 de junho de 2008 é:

Table with 7 columns: Exercício social, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, de 2013 até 2017, Total.

O valor presente do crédito tributário, em 30 de junho de 2008, é estimado em R\$ 30.348 (R\$ 17.638 em 2007), utilizando a taxa média de custo de captação estipulada para os respectivos períodos.

8. Investimento em Controlada no País

Table showing investment details for BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. for 2008 and 2007, including assets and liabilities.

9. Obrigações por Empréstimos e Repasses

São compostas, basicamente, por financiamentos à importação, "clean advance loan" contratados integralmente com a matriz e financiamentos à exportação com cartas de crédito contratadas junto a empresas do Grupo BNP Paribas localizadas no Panamá, Nova York e Paris todos vencíveis até 25 de outubro de 2013 com encargos financeiros que variam de 1,00% (para operações em Yen) a 5,40% (para operações em US\$), além da respectiva variação cambial; operações de repasses do País - FINAME com encargos que variam de 8,00% a 8,80% (acima da variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP); 9,69 % (para operações em USD) e 2,50% (para operações em UMBNDES) e repasses do exterior, com encargos financeiros que variam de 2,74% a 5,39%, vencíveis até 16 de janeiro de 2013.

10. Outras Obrigações

a) Fiscais e previdenciárias

Table with 3 columns: Descrição, 2008, 2007. Rows include Impostos e contribuições sobre lucro a pagar, Provisão para riscos fiscais, etc.

(i) Em 30 de junho de 2008 a provisão para riscos fiscais é composta basicamente da provisão para pagamento da COFINS, no valor de R\$ 44.246, em que o Banco discute judicialmente a ampliação da base de cálculo pretendida pelo Parágrafo 1º do art. 3º da Lei 9718/98.

b) Dívida subordinada - Representada por recursos captados por meio de emissão de "floating rate notes" no valor de US\$28,759 mil (equivalente à R\$46.577), sendo US\$21,259 mil vencível em novembro 2008 com juros de até 0,6% a.a. acima da LIBOR de três meses e US\$7,500 mil vencível em junho 2009 com juros de até 0,25% a.a. acima da LIBOR de seis meses, para dólares norte-americanos.

c) Diversas - Substancialmente compostas por valores a pagar a sociedade ligada R\$2.214 (R\$5.362 em 2007), provisão de despesas de pessoal R\$7.760 (R\$ 5.821 em 2007), provisão para perdas com fianças e avais no montante de R\$6.792 (R\$6.339 em 2007), provisão para passivos contingentes, sendo R\$2.751 (R\$3.928 em 2007) relacionados a processos de ordem trabalhista, e R\$704 (R\$598 em 2007) relativos a processo de ordem cível e R\$2.400 referente a outros passivos contingentes e operações de "Assunção de obrigações em moedas estrangeiras" contratadas com a casa matriz, no valor de R\$12.133, com vencimento até agosto de 2010 e indexados ao dólar norte americano.

Baseada nas opiniões de seus consultores jurídicos, a administração da instituição mantém registradas provisões para passivos contingentes em montante considerado suficiente para fazer face aos riscos decorrentes dos desfechos destes processos.

11. Operações Vinculadas

As operações de crédito amparadas pela Resolução BACEN nº 2.921/02 e normas posteriores estão assim representadas:

Table with 6 columns: Descrição, Ativo, Passivo, Receita (Despesa), Ativo, Passivo, Receita (Despesa). Rows include Empréstimos, Repasses do exterior, etc.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital - Em 30 de junho de 2008 e 2007 o capital social é representado por 166.829 ações ordinárias sem valor nominal, totalmente integralizados.

b) Dividendos - Conforme definido no Estatuto do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 5% sobre o lucro líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

13. Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente e Diferido)

a) As despesas de imposto de renda e contribuição social corrente de 2008 e de 2007 foram assim apuradas:

Table with 6 columns: Descrição, Imposto de renda, Contribuição social, Imposto de renda, Contribuição social. Rows include Lucro antes do imposto de renda, despesas, etc.

Foram efetuados ajustes de exercícios anteriores, referente a dezembro de 2007, nos montantes de R\$54 (IRPJ) e R\$20 (CSLL).

Os resultados de imposto de renda e contribuição social diferidos de 2008 e 2007 foram assim apurados:

Table with 4 columns: Descrição, Saldo inicial, Saldo final, Efeito no resultado. Rows include Créditos tributários, Exclusão do efeito tributário, etc.

14. Compromissos, Garantias e Outras Responsabilidades

As garantias prestadas a terceiros, compreendendo avais, fianças e outros, totalizam R\$1.491.260 (R\$1.267.793 em 2007), e estão registradas em conta de compensação.

15. Administração de Recursos de Terceiros

O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$20.006.182 (R\$23.593.237 em 2007).

16. Transações com Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se traduzem pelas captações descritas nas notas 9, 10 e 11 e pelas aplicações em depósitos à vista e interfinanceiros com a Cetelem Brasil S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, empresa do grupo BNP Paribas. Conforme demonstrado abaixo:

Table with 7 columns: Descrição, Ativo, Passivo, Receita (Despesa), Ativo, Passivo, Receita (Despesa). Rows include Depósitos à Vista, Aplicações em depósitos interfinanceiros, etc.

As aplicações em depósitos interfinanceiros foram parcialmente classificadas como objeto de "hedge" de risco de mercado, sendo ajustadas a valor de mercado na data do balanço, conforme quadro abaixo:

Table with 4 columns: Descrição, Valor de custo atualizado, Valor de mercado, Ajuste a valor de mercado. Row includes Aplicações em depósitos interfinanceiros.

17. Patrimônio Líquido Exigido (Acordo de Basiléia)

O Banco mantém patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e normas posteriores.

18. Risco Operacional

O Banco implementou durante o 1º semestre de 2008 diversas melhorias visando obter maior efetividade na gestão dos riscos operacionais, com a contratação de novos profissionais que integraram a Área de Risco Operacional e Controle Permanente da instituição e a constituição do Comitê de Controles Internos. Foi também reavaliada a parcela de capital alocada para cobertura dos riscos operacionais, tendo sido mantida nessa reavaliação a metodologia de abordagem básica (BIA). A Administração continua dedicando esforços no sentido de aprimorar as práticas de Governança Corporativa, investindo constantemente na evolução dos processos e dos controles. O relatório completo sobre o assunto está à disposição no site http://www.bnpparibas.com.br/.

19. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O Banco emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado. O Banco identifica, supervisiona e controla de forma eficaz cada fator de risco no intuito de permitir que oscilações bruscas dos parâmetros de mercado possam ser absorvidas sem comprometer os objetivos de médio e longo prazo da instituição no Brasil.

Atendendo à regulamentação vigente o Conselho de Administração e a Diretoria aprovaram a seguinte estrutura para o Gerenciamento do Risco de Mercado:

Diretor Responsável por Riscos de Mercado: eleito em dezembro de 2007, ele tem como principais responsabilidades a administração da política de monitoramento do risco de mercado, a aprovação de planos de trabalho/ações que envolvam novas metodologias, a validação dos novos produtos e as decisões sobre a adoção de ferramentas para a gestão dos riscos. Ele conta para isso com uma equipe de profissionais dedicados exclusivamente a estas tarefas e inseridos na estrutura global de risco de mercado do grupo BNP Paribas.

20. Outras Informações

a) Alteração da Legislação Societária Brasileira, com vigência a partir de janeiro de 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entra em vigor a partir do exercício que se inicia em 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

b) Normas Internacionais de Contabilidade

Em continuidade com o processo de convergência para as Normas Internacionais de contabilidade, em 29 de maio de 2008, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamento Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2008.

A principal alteração estabelecida por este normativo é definir procedimentos que assegurem que os ativos estejam registrados contabilmente a valores possíveis de serem recuperados por uso ou por venda. Para tanto, as instituições devem efetuar avaliação de seus ativos, no mínimo, a cada fechamento de balanço trimestral, ou no caso de existir alguma indicação de que um ativo tenha sofrido desvalorização antes disto. Na avaliação da administração, a adoção desta norma não produzirá efeitos significativos no resultado do período, no patrimônio líquido ou nos ativos passíveis de avaliação.

João Marcelo Marcondes M. de Campos - Contador - CRC 1SP189298/O-3

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores do Banco BNP Paribas Brasil S.A. São Paulo - SP. 1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco BNP Paribas Brasil S.A., levantados em 30 de junho de 2008 e de 2007, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 30 de junho de 2008 e de 2007, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil anteriormente à promulgação da Lei nº 11.638/07.

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 20a, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte do Conselho Monetário Nacional

e do Banco Central do Brasil para serem integralmente aplicadas pelas instituições por eles reguladas. Dessa forma, nessa fase de transição, o Banco Central do Brasil, por meio do Comunicado nº 16.669, de 20 de março de 2008, permitiu a não-aplicação das disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação, em 2008, das demonstrações financeiras intermediárias. Assim, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 foram elaboradas de acordo com instruções específicas do Banco Central do Brasil e não contemplam as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes CRC nº 2 SP 011609/O-8

Vanderlei Minoru Yamashita Contador CRC nº 1 SP 201506/O-5



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Introdução

Os membros do Comitê de Auditoria, em atendimento às disposições da Resolução 3198/04 do Conselho Monetário Nacional e de seu Regulamento Interno de 14 de julho de 2004, apresentam Relatório de suas atividades desenvolvidas no primeiro semestre do ano de 2008 no âmbito do Banco BNP Paribas Brasil S/A (BNPP BR).

O Comitê de Auditoria do BNPP BR é um órgão estatutário e foi instituído pela Assembléia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004. Iniciou os seus trabalhos em 1º de julho de 2004, sendo composto por cinco membros, dos quais quatro Diretores Estatutários e um membro externo, todos nomeados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Banco Central do Brasil. Também conta com a participação de dois especialistas, responsáveis pela área de Compliance e pela Auditoria Interna.

Na forma da regulamentação vigente, cumpre ao Comitê de Auditoria avaliar a transparência e qualidade das demonstrações financeiras e a efetividade dos sistemas de controles internos e das Auditorias Interna e Externa. As suas análises e conclusões são baseadas única e exclusivamente nas informações recebidas das diversas áreas avaliadas. O fato da maioria dos membros exercerem também funções executivas na organização facilita o entendimento das questões tratadas pelo Comitê de Auditoria.

Por não possuir função executiva, cabe ao Comitê de Auditoria, diante das informações que lhe são apresentadas e dentro do escopo de suas atividades, oferecer ao Conselho de Administração da Instituição e à sua Diretoria Executiva as sugestões de melhoria que entende necessárias, ficando a critério destes últimos acolhê-las ou não.

Atividades do Comitê de Auditoria

Durante o primeiro semestre de 2008, o Comitê de Auditoria reuniu-se três vezes. Em agosto de 2008, o Comitê de Auditoria reuniu-se com a finalidade de examinar e validar as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2008. Dos assuntos tratados nas reuniões foram lavradas atas, devidamente numeradas e mantidas à disposição das autoridades competentes.

Sistema de Controles Internos

O Comitê de Auditoria reuniu-se com diversas áreas da Instituição, com a finalidade de conhecer suas atividades, estruturas, controles e sistemas utilizados e, principalmente, para avaliar a efetividade de seus controles frente às determinações constantes das leis e regulamentos aplicáveis aos entes integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

No âmbito das suas atribuições e a partir das informações recebidas, o Comitê de Auditoria constatou que as áreas entrevistadas apresentam controles internos compatíveis com a complexidade dos negócios da Instituição e com a regulamentação vigente, sendo que as poucas necessidades de melhoria identificadas em seus controles não comprometem seus objetivos.

O Comitê de Auditoria tomou ciência da Carta de Controles Internos aprovada pelo Diretor responsável, nos termos da Resolução 2554, da qual pôde-se concluir que o documento cobre os controles de todas as atividades da instituição, confirmando o eficiente trabalho de acompanhamento dos pontos pendentes até a sua satisfatória finalização.

Durante o primeiro semestre de 2008 foi decidida pela Diretoria Executiva a criação de um Comitê de Controles Internos, sem o status de organismo estatutário, formado por representantes das diversas áreas de controle do BNPP BR, cuja função primordial é a de avaliar a qualidade dos diversos controles internos existentes, a partir de reuniões específicas. Referido Comitê atuará ainda como elo de ligação entre as diversas áreas do BNPP BR e seu Comitê de Auditoria que, doravante, passará a desempenhar suas funções relacionadas a tais controles, com base em informações que lhe forem prestadas pelo Comitê de Controles Internos.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria reuniu-se trimestralmente com o responsável da área de Contabilidade para avaliação das demonstrações financeiras e concluiu que estas apresentam consistência, qualidade e clareza adequadas. A partir das considerações feitas pelos Auditores Externos, o Comitê de Auditoria pôde confirmar que as demonstrações financeiras estão de acordo com as práticas contábeis habitualmente adotadas no Brasil e com as normas editadas pelos Órgãos de Supervisão Bancária e do Mercado de Capitais.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria reuniu-se com a Auditoria Interna que reportou os resultados e as principais conclusões de seus trabalhos, durante o primeiro semestre de 2008. A partir dos resultados apresentados, o Comitê de Auditoria concluiu que não foram identificados riscos relevantes ou que possam afetar a continuidade dos negócios do BNPP BR.

O Comitê de Auditoria avaliou também positivamente os trabalhos de Auditoria Interna, que através de seu representante, atestou ao Comitê atuar sempre com absoluta independência, não tendo sido impostas restrições ao seu trabalho pela Diretoria Executiva ou pelo Conselho de Administração.

Auditoria Externa

A Deloitte Touche Tohmatsu (Deloitte), através de seus representantes legais diante do Comitê de Auditoria, confirmou também ter atuado com independência e liberdade na condução de seus trabalhos. No âmbito dos controles internos, a Deloitte afirmou não terem sido identificadas falhas relevantes ou deficiências significativas que pudessem afetar os relatórios financeiros da Instituição.

Reuniões com Diretoria Executiva

O Comitê de Auditoria forneceu ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva, relatórios com seus comentários e as sugestões de melhorias que julgou necessárias. O Comitê de Auditoria registra que na condução de seus trabalhos sempre recebeu total atenção das áreas entrevistadas e que teve sua independência assegurada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.

Conclusão

Considerando a abrangência dos trabalhos realizados e o fato de não ter sido identificada, no período, nenhuma ocorrência capaz de comprometer de forma relevante a qualidade e a integridade das informações recebidas, o Comitê de Auditoria recomenda à Diretoria Executiva a aprovação e a publicação das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2008.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

Comitê de Auditoria